Ata da 19ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão "Biênio 2011/2012", realizada aos 04(quatro) dias do mês de dezembro de 2012, sob a Presidência do Vereador Sebastião Vitório Cestari, 1° Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco e 2° Secretario dos trabalhos Vereador Eber Rogério Assis, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Norivaldo Massuda, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista. Ausente o Vereador Antonio Carlos de Oliveira, à hora regimental, no plenário da Sede da Câmara Municipal de Fernão. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária determinando ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL***: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 021/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012, que "DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO N.° 05 DA LEI COMPLEMENTAR N.° 18/2012, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR N.° 16/2011, QUE TRATA DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS",** de autoria do Prefeito Municipal. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa o projeto lido, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento às comissões permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES***:. Nada constando, o Senhor Secretario procedeu a leitura do ***EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS***: O senhor Presidente colocou a disposição dos senhores vereadores para apreciação na secretaria administrativa da Câmara os documentos lidos na fase do Expediente da presente sessão. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, submetendo em discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 021/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012, que "DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO N.° 05 DA LEI COMPLEMENTAR N.° 18/2012, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR N.° 16/2011, QUE TRATA DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS",** de autoria do Prefeito Municipal, ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 021/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012, que "DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO N.° 05 DA LEI COMPLEMENTAR N.° 18/2012, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR N.° 16/2011, QUE TRATA DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS",** de autoria do Prefeito Municipal. O senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária logo após a presente sessão ordinária para 2ª discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n.° 021/2012,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão o item único da Pauta o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 021/2012, DE 13 DE**

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.° 425 - CENTRO - CEP.: 17455-000 - FERNÃO/SP.
FONE/FAX: (0XX14) 3273-1011/3273-7187 CNPJ/MF Nº. 01.613.113/0001-25 - E-Mail: camara@cmfernao.sp.gov.br

NOVEMBRO DE 2012, que "DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO N.º 05 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 18/2012, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR N.º 16/2011, QUE TRATA DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", de autoria do Prefeito Municipal. O senhor Presidente informou que as comissões permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em votação o **Projeto de Lei Complementar n.º 021/2012** tendo plenário aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em **Primeira Discussão** e **Votação** o **Projeto de Lei Complementar n.º 021/2012**. Nada existindo para ser deliberado o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, passando imediatamente para a explicação pessoal. Encerrada a explicação pessoal o senhor Presidente anuncio a seguir a 8ª sessão extraordinária logo após a presente sessão para segunda discussão e votação do Projeto de autoria do senhor Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 021/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012, que "DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO N.º 05 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 18/2012, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR N.º 16/2011, QUE TRATA DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS",** de autoria do Prefeito Municipal. Encerrada a Explicação Pessoal o senhor Presidente, deu por encerrado os trabalhos que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada _____, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretário

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP.: 17455-000 - FERNÃO/SP.
FONE/FAX: (0XX14) 3273-1011/3273-7187 CNPJ/MF Nº. 01.613.113/0001-25 - E-Mail: camara@cmfernao.sp.gov.br